



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.311/92 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.992.

Decreta Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, os dias 02, 03 e 04 de Março de 1.992, sendo que o atendimento dos serviços públicos municipais no dia 04, serão iniciados às 12:00 horas.

Parágrafo Único:- Excetua-se do benefício estabelecido no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plano de atendimento.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20 de Fevereiro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de Fevereiro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo